



# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha**

### **EDITAL NÚMERO 062/2025**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 019/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 019/2025, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21.

#### **1.0    Objeto:**

Contratação da empresa GOVBR Sul, objetivando o encerramento do exercício de 2025 e a abertura do exercício de 2026 nos softwares da contabilidade.

Valor total: R\$1968,00 (hum mil e novecentos e sessenta e oito REAIS).

CNPJ: 04.311.157/0001-99 – GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

#### **2.0    Dotações:**

010310001.2.00.1000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.40.21.00 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC - 4862

Caçapava do Sul, 08 de DEZEMBRO de 2025.

José Celso Brito Teixeira  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**